



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Irupi, 7 de novembro de 2019.

DE: Gabinete do Presidente
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 432/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 5/2019

Autoria:

PREFEITO EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/2019 - DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES PENALIDADES E MULTAS RELATIVAS À PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Ademi João De Andrade
Assessor Jurídico